



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 368 /2021

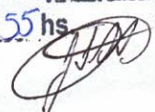
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

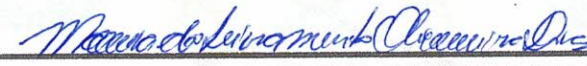
A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o Art. 143 do Regimento Interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que determine a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental a colocação de bueiros inteligentes, equipado com caixa coletora, como forma de retenção ao acúmulo de lixo que é despejado no interior dos bueiros, causando entupimentos e, alagamento devido ao despejo de sujeira sólida, sendo uma medida que nos permitirá preservar o meio ambiente com a utilização de uma espécie de filtro dentro do bueiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, pois o bueiro ou boca de lobo composto por filtro ou caixa coletora retém o material sólido e permite a passagem de água evitando problemas causados pelas chuvas, e preservando o meio ambiente.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 31, de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 31/08/2021
Hora: 10:55 hs




MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB